



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS – MG

Praça Barão de Alfenas, nº100 – Centro – São Thomé das Letras – MG
CEP: 37.408-000 – Telefax: (35)3237-1223 – CNPJ: 18.008.920/0001-11
e-mail: gabinete@saothomedasletras.mg.gov.br

ANEXO III - COMPOSIÇÃO DO BDI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS-MG		ART Nº5.643.939 + 6.073.521
OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL		DATA: 09/06/2020
LOCAL: RUA PROJETADA, S/Nº - BAIRRO CANINANA - SÃO THOMÉ DAS LETRAS-MG	FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP SUL - JANEIRO/2020 - COM DESONERAÇÃO	() DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES		BDI 29,25%

COMPOSIÇÃO DO BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

		(ISS = 4%)	EQUIPAMENTOS	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%	4,50%	CD
LUCRO	L	7,97%	5,00%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,37%	1,00%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	1,62%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	0,82%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	0,80%	CD
TRIBUTOS	I	5,65%	3,65%	PV
ISS	ISS	2,00%		PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	0,00%	PV
$\text{FÓRMULA DO BDI} \quad \text{BDI} = \frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$				
	BDI(NUMERADOR)	16,13%	12,54%	
	BDI(DENOMINADOR)	89,85%	96,35%	
	BDI =	29,25%	16,80%	

Clifford Peterle Rezende - Engenheiro Civil
Engenheiro Responsável pela elaboração da Composição

CREAMG Nº56.477/D

Tomé Reis Alvarenga
Prefeito Municipal de São Thomé das Letras-MG